



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 039 DE 25 DE maio DE 2.004.

PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÇA DO BARÇAS - MT
Nº 371 Livro 16 Folha 48 Data 25 05 04
Horas 15:15
C. S. S. S. S.
FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pela presente, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso que dispõe sobre a concessão de um auxílio pecuniário ao **CENTRO ESPÍRITA SEARA ANDRÉ LUIZ**, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será utilizado na construção do templo da entidade.

Trata-se de uma entidade filosófica e filantrópica pois, com suas atividades materiais e espirituais, auxilia a comunidade, principalmente àqueles mais necessitados que estão, às vezes, à beira de um abismo, ora econômico, ora de saúde ou emocionalmente abalado pelas dificuldades da vida.

Portanto, é importante consolidar os seus bons serviços em nossa cidade, cuidando para que, através de sua sede construída, continuem levando os seus bons ensinamentos à população.

Assim, estamos atendendo o pedido da entidade, colaborando com esse auxílio financeiro, para a construção de seu templo.

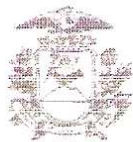
Razão pela qual, esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 25 de maio de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Quovado com a abstenção de voto do
Sen. Altair R. Rocha - PSDB, em favor
Odivanis do dia 25/05/04 C. S. S. S. S.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 25 DE maio DE 2.004.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Nº 371 Livro 16 de 48 Data 25/05/04
 Hora 15:15
 C. Sampaio
 FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder ao CENTRO ESPÍRITA SEARA ANDRÉ LUIZ, entidade de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ nº 05.751.479/0001-11, sediada na rua 31, lotes 01-05 e 10 a 16, Qd. 56, Jardim Ouro Fino II, nesta cidade, um auxílio financeiro na quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso a que menciona o artigo anterior, destina-se a cobrir despesas com a construção do templo da beneficiária, ficando proibida a mudança de sua destinação, sob pena de responsabilidade civil e penal de sua Diretoria Executiva.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002-2003-335041.00.00 - Contribuições.

Art. 4º - Fica a entidade supra mencionada obrigada a prestar contas a este Município até 30 (trinta) dias, após o recebimento da quantia acima citada.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 25 de maio de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
 Prefeito Municipal

*Quando esse voto supõe a abstenção de voto do
 Ver. Antônio R. Rocha - PS DB, em favor da concessão do
 ato 25/05/04*

3

CENTRO ESPÍRITA SEARA ANDRÉ LUIZ

+++++

Ofício nº 01/2004

Barra do Garças (MT), 1 de abril de 2004.

Excelentíssimo Senhor,

O CENTRO ESPÍRITA SEARA ANDRÉ LUIZ, entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, pretende dar início à construção de obras essenciais ao seu funcionamento, iniciando-se pela casa de oração, local onde presta ajuda espiritual aos necessitados.

Por se tratar de entidade que sobrevive de doações e não dispor de dinheiro para construção, sendo ela imprescindível à continuidade dos serviços, solicita de Vossa Excelência a ajuda financeira possível.

Para tanto, anexa orçamento da obra.

Respeitosamente.



Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
WANDERLEY FARIAS SANTOS
MD PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

CENTRO ESPIRITA SEARA ANDRÉ LUIZ

ORÇAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO CONSTRUÇÃO CENTRO ESPÍRITA.

MATERIAL	QUANT.	UNIDADE
TIJOLINHO	7000	UNIDADES
TIJOLO FURADO	5500	UNIDADES
CIMENTO	170	SACOS
PEDRA SEICHO	6,5	M3
SAIBRO	24,5	M3
AREIA LAVADA	24,5	M3
CASCALHO LAVADO NR 02	6,5	M3
CASCALHO LAVADO NR 01	12,5	M3
PREGO TABUA 18X24		KG
PREGO VIGOTAS 22 X 42		KG
PREGO ANDAIME 17 X 21		KG
PREGO CAIBROS 20 X 30		KG
PREGOS 15/15 P/RIPA		KG
ESTRIBOS -BITOLA MEDIA		BARRAS
FERRO 5/16		BARRAS
FERRO 3/4		BARRAS
* TELHAS...PLAN	10.000	UNIDADES
* TELHAS ROMANA PORT.	5.100	UNIDADES
CUMIEIRAS	80	UNIDADES
CAIBROS/VIGOTAS /RIPAS		M3
TABUAS		M3
PORTAIS/PORTAS		
BANHEIROS 60cm COMPLETAS	2	PÇ
NORMAIS 80cm COMPLETAS	4	PC
2 FOLHAS 2.00 METROS	1	PC
VENEZIANAS 2 X 1,20	9	PÇ
VITRAUX BANHEIRO	2	PC
TINTAS BRANCA EXT.18 LTR	7	LATAS

* Optar por um dos tipos de telha

RUA 31, LOTES 01-05 E 10 A 16, QD. 56, JD
OURO FINO II -BARRA DO GARÇAS-MT

CENTRO ESPIRITA SEARA DE ANDRE LUIZ

MADEIRA NECESSARIA SALAO/COZINHA/BANHEIROS

AREA = 21,00 X 8,00 -----> 168,00 M2

VIGOTAS 6 X 12	26 PECAS 4,0 METROS 42 PECAS 5,5 METROS 22 PECAS 4,5 METROS
VIGOTAS 6 X 16	26 PECAS 4,5 METROS 26 PECAS 5,5 METROS 08 PECAS 4,0 METROS 12 PECAS 3,5 METROS
CAIBROS 6 X 5	100 PECAS 5,5 METROS 030 PECAS 5,0 METROA
TABUAS CACHARIA	30 PECAS 15 CM X 4,00 METROS 60 PECAS 30 CM X 4,00 METROS 40 PECAS 20 CM X 4,00 METROS 20 PECAS 25 CM X 4,00 METROS
RIPAO	50 PECAS 05 CM X 4,00 METROS
RIPAS 5 X 2	230 PECAS 5,00 METROS

FERRAGENS P/ MADEIRAMENTO

FERRAG 12 PARES CHAPA COMPLETO
12 ARROCHANTES TIPO " U " CHAPA COMPLETO
12 PARES CHAPAS TIPO " T " COMPLETO
24 ARROCHANTES TIPO " U " FERRO REDONDO

PREGOS 22 X 42 10 KG
22 X 48 10 KG

PREGOS P/ CAIBROS 20 KG
P/ RIPAS 04 KG

MAO DE OBRA EM REAIS

AREA DE CONSTRUCAO 21 X 8 = 168,00 M2 X R\$ 130,00 = R\$21.840,00

MATERIAL EM REAIS

AREA DE CONSTRUCAO 21 X 8 = 168,00 X R\$ 300,00 = R\$50.300,00

CUSTO TOTAL DA OBRA R\$72.140,00



6

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

*Aprovado com a abstenção
de voto e favor do Ver.
Ailton R. Rocha - PSDB em 25/05/04*

Ao Projeto de Lei nº 039 /2004 de autoria do
Podar Executiva Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 25 / 05 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

[Signature]
Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

[Signature]
Ver JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

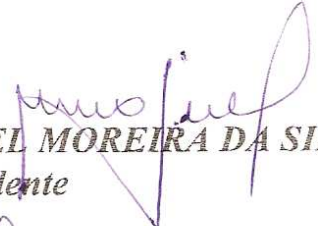
PARECER
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 25/05/04
dov

7

do Projeto de Lei nº 039 /2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 25/05 2004.


Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente


Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator


Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



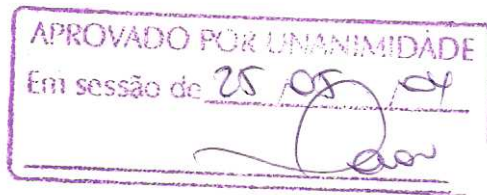
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

8

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 039/2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal



**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE LEI**
em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender o mesmo
LEGAL E CONSTITUICIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do
Garças-MT., 25/05 /2004.

[Signature]
Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Presidente

[Signature]
Ver.ª ANDRÉIA SANTOS ALMEIDA
Relator

[Signature]
Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei nº 032/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			X
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	X		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	X		
FATIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	X		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	<i>Presidente</i>		
JOSE RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	X		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	X		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	X		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	X		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB	NÃO COMPARECEU		

Obs.

Heute

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de *25/05/04*
[Signature]